

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2014, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA OU SEGURADORA DE PLANOS DE SAÚDE, COM REGISTRO NA ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA COM SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA.

CONTRATO Nº 011/14 - PROTOCOLO Nº 149/2014

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira, portador do RG nº 6.658.997-6 e do CPF nº 024.999.548/41, e por seu Tesoureiro, Sr., Flavio Antonio Maës dos Santos, portador do RG nº 57.061.935-X e do CPF nº 016.874.078-89, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede à Barão de Itapura, 1.123, – Guanabara – Campinas-SP – CEP 13.020-901, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 46.124.624/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Dr. José Windsor Angelo Rosa, portador do RG n.º 7.240.307 e do CPF n.º 005.681.198-51 e pelo Sr. Dr. Miguel Carlos Hyssa Brondi, RG nº 9.443.926 e do CPF nº 077.791.858-77, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO VALOR DO ADITAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em decorrência do acréscimo de 9 (nove) pessoas/vidas ao valor mensal de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) cada e valor mensal de R\$ 1.548,00 (um mil, quinhentos e quarenta e oito reais), a partir de 01/06/2015, portanto fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais) correspondente a 8,333% do seu valor inicial, passando o valor total a ser de R\$ 80.496,00 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais) conforme memória de cálculo constante do anexo I deste instrumento.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do contrato será de R\$ 80.496,00 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Para atendimento da presente prorrogação informamos que existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Antonio Maës dos Santos
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

Dr. José Windsor Angelo Rosa
CONTRATADA

Dr. Miguel Carlos Hyssa Brondi
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Mayla Manuela Garcia do Nascimento

André Juliano Zacardi

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 011/2014

Vigência 12 meses – 01/10/14 a 30/09/15

Valor do Contrato = R\$ 74.304,00

Aditamento 01

Acréscimo 9 vidas a partir de 01/06/2015

Valor Acréscimo mensal = R\$ 1.548,00

Valor Acréscimo total = R\$ 6.192,00

Valor Porcentagem = 8,333%

Valor Total do Contrato = R\$ 80.496,00

CÓPIA